



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

Jardim Alegre-Paraná, 12 de julho de 2023.

MINUTA DO REGULAMENTO INTERNO

CAPÍTULO I – Do Regulamento Interno

Art. 1º – A aprovação do Regulamento Interno desenvolver-se-á da seguinte forma:

I - Durante a leitura, os artigos em que não houver destaques serão considerados aprovados por unanimidade;

II - Em havendo destaque, os participantes deverão manifestar-se e as propostas de alteração deverão ser encaminhadas, por escrito, à mesa coordenadora que as submeterá à plenária ao final da leitura;

III - Os propositores de destaques terão no máximo 2 (dois) minutos para defesa da proposta;

IV - No caso de discordância com a proposta apresentada, a plenária poderá apresentar outra ou defender a manutenção do texto, também contando com 2 (dois) minutos para exposição.

CAPÍTULO II - Dos Participantes

Art.2º - Participarão da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional as pessoas inscritas na condição de delegados, convidados e observadores.

CAPÍTULO III - Da Realização

Art. 3º - A dinâmica de funcionamento da Conferência consiste em:

I - Aprovação do Regulamento Interno;

II - Palestras e debate sobre o tema;

III - Trabalhos de grupos por eixos de discussão;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO IV - Dos trabalhos de Grupo

Art. 4º - Em cada um dos grupos de trabalho, será respeitada, sempre que possível, a participação de representantes de todas as categorias de delegados.

Art. 5º - Cada grupo de trabalho contará com um facilitador e um relator indicado pela Comissão Organizadora, um coordenador escolhido no grupo, sendo que:

- I** - Os facilitadores terão a função de orientar os trabalhos no grupo, explicando a metodologia para os trabalhos,
- II** - O Coordenador deverá estimular a participação de todos os membros do grupo, bem como controlar o tempo e o processo de discussão.
- III** - O relator terá como função sistematizar os debates, redigir as propostas aprovadas pelo grupo e apresentá-las na plenária.

Art. 6º - Os grupos de trabalho deverão desenvolver suas atividades, considerando:

- I** - Escolha de um coordenador.
- II** - Discussão e Elaboração de Propostas e moções, as quais deverão ser aprovadas por maioria simples no grupo.
- III** - Preenchimento de instrumental fornecido pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 7º - A sistematização das propostas por grupo de trabalho será viabilizada através de uma Comissão de Relatoria composta pelos coordenadores e relatores de grupo e por representantes da comissão organizadora e técnica, cujo resultado integrará o relatório único a ser apreciado na Plenária Final.

Art. 8º - Somente farão parte do relatório do grupo, as conclusões, propostas e moções aprovadas por maioria simples dos votos, dentro de cada grupo.

§ 1º – As matérias em que houver dissenso serão apreciadas pela plenária final.

§ 2º – Os grupos de trabalho deverão concluir o relatório, impreterivelmente, até o início da plenária final.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO V - da Eleição dos Delegados por Cotas

Art. 9º - A eleição de Delegados(as) por cotas para a Etapa Regional acontecerá da seguinte forma:

- a) Escolha dos representantes por segmentos específicos, em momento próprio, determinado na programação da Conferência.
- b) Cada candidato(a) será eleito(a), pela maioria simples de votos, dos(as) Delegados(as) de seu próprio segmento, observado o número de vagas determinados pelo CONSEA Estadual.
- c) Apresentação a Plenária, e homologação dos (as) representantes, por segmento;

Art. 10 - Somente poderão ser eleitos(as) para a Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, os(as) Delegados por segmento(as) que participarem da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO VI - da Plenária Final

Artigo 11 - A Plenária Final reunir-se-á para, aprovação da Ata final com aprovação das propostas dos (as) Delegados (as) eleitos (as) para a Conferência Regional.

§ 1º - A Plenária Final será dirigida pela Comissão Organizadora, assessorada por facilitadores indicados por esta Comissão.

Art. 12 - As proposições discutidas e aprovadas nos grupos de trabalho no decorrer da Conferência serão encaminhadas à Comissão de Relatoria e Sistematização e submetidas à Plenária Final, após leitura pela mesa.

§ 1º: Está assegurando aos participantes o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer um dos pontos.

§ 2º: Os pontos que não forem destacados serão considerados aprovados por unanimidade.

§ 3º: As propostas de alteração do relatório final poderão ser feitas por escrito à mesa, que as submeterá à plenária.

§ 4º: Os propositores de destaque terão 02 (dois) minutos para defesa da proposta.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

§ 5º: No caso de discordância com a proposta apresentada, serão disponibilizados 02 (dois) minutos para o ponto de vista contrário, permitindo-se réplica por 01 (um) minuto.

Art. 13 - A aprovação das propostas se dará por maioria simples dos votos dos delegados presentes, por contraste, recorrendo-se a contagem em caso de dúvida.

Art. 14 - A Plenária é instância máxima de discussão da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, constituída pelos participantes credenciados, com competência para discutir os temas da mesma. É prerrogativa dos(as) Delegados(as) aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, as propostas relacionadas com o tema da Conferência, observando-se este Regimento e a programação da Conferência.

§1º - Cada Delegado(a), devidamente credenciado(a) e identificado(a) com crachá colorido, terá direito a voz e voto.

§2º - Convidados e observadores (as) identificados (as) com crachá na **cor Branca terão** direito apenas a voz.

§3º - As votações na Plenária serão feitas levantando o crachá de votação.

§4º - Iniciado o processo de votação de cada proposição são vedados os levantamentos de questões de ordem

Art. 15 - Encerrada a votação dos destaques do relatório final, a mesa procederá à leitura das moções, aprovadas nos grupos, facultando-se tempo máximo de 2 minutos aos delegados, convidados e observadores que queiram manifestar-se a favor ou contrariamente à moção, sendo reservado, posteriormente, o mesmo tempo para defesa.

Parágrafo Único: Serão levadas a Plenária Final as moções entregues à Secretaria Executiva da Comissão Organizadora, por escrito em formulário próprio, até o término dos trabalhos de grupo, contendo assinatura de no mínimo 30% dos delegados(as).

CAPÍTULO VII – Das Disposições Gerais

Art. 16 - No caso de ocorrer o descumprimento do presente regulamento assegurar-se-á aos delegados e convidados o direito de levantar questões de ordem à mesa diretora.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Art. 17 – O recebimento do Certificado fica condicionado à presença do participante durante todo o período de realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art.19 - Os casos omissos não previstos neste Regulamento que se referem a questões administrativas e/ou eleitorais serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, e as que se referem à dinâmica da Conferência serão resolvidos pela plenária.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 12 de julho de 2023.





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE

“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Centro de Eventos do Município de Jardim Alegre, Paraná, ocorreu a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O evento teve como tema principal "Erradicar a Fome e garantir Direitos com comida de verdade, democracia e equidade" e reuniu diversos representantes do poder público, sociedade civil e instituições envolvidas com a segurança alimentar. A reunião foi aberta pelo Senhor Fábio Henrique Peres, Diretor Municipal de Agricultura e Pecuária e organizador do evento, que agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância do tema em discussão. Em seguida, todos os presentes ficaram em posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Logo após formou-se a mesa de autoridades foi composta pelos seguintes representantes: Senhor Prefeito Municipal – José Roberto Furlan; Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – Claudinei Ferreira; Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – Osvaldo Fiorato Junior; Secretária Municipal de Educação – Jaqueline Schroeder; Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Alexandre Augusto Sales; Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Vânia Cristina Masula Degerone Pauls; Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS – Albino Lebelein Ribeiro; Representante da Chefia do Núcleo Regional da SEAB de Ivaiporã-Paraná - Margarete Marcia Gomes, Representante do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional-DESAN/SEA – Carlos Alberto Ferreira e Pedro Henrique Pereira de Souza, Presidente da Cooperativa de Comercialização Camponesa do Vale do Ivaí-COCAVI. Após a apresentação dos membros da mesa de autoridades, foi realizado um recital de violão Clássico pela Musicista Maria Eduarda Mazula, formada em Música pela Universidade Estadual de Londrina-UEL. A palavra foi concedida ao Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância do tema em discussão. Ele apresentou os projetos em desenvolvimento no município relacionados à segurança alimentar. Em seguida, a representante da



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE

“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

Chefia do Núcleo Regional da SEAB de Ivaiporã-Paraná, Margarete Marcia Gomes, falou sobre a importância das Conferências de Segurança Alimentar e do apoio do Estado para as políticas públicas. O representante do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional-DESAN/SEA, Carlos Alberto Ferreira, abordou os objetivos da Conferência e as expectativas para o evento. A seguir, foi realizada a leitura e aprovação do Regimento da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jardim Alegre-Paraná. O Regimento foi elaborado conforme orientações superiores advindas do CONSEA Estadual e da SEAB, especialmente do núcleo regional da SEAB de Ivaiporã-Paraná. Cópias do regimento se encontravam na mesa de credenciamento da Conferência, abordando os capítulos sobre os objetivos, o temário, os participantes e a organização da Conferência, bem como a dinâmica para aprovação das propostas e eleição dos delegados para a etapa regional. O Regimento foi aprovado de forma expressiva pela plenária. Em seguida, a Docente do Instituto Federal do Paraná-IFPR no Município de Ivaiporã-Paraná, Senhora Laís Martinkoski, ministrou a palestra com o tema da conferência: "Erradicar a Fome e garantir Direitos com comida de verdade, democracia e equidade". Na sequência, a Senhora Emanuele Helmann Nunes conduziu a divisão dos grupos de trabalho para a discussão dos eixos temáticos da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Os grupos discutiram sobre os seguintes eixos, eixo 1: Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional, com o moderador Fábio Henrique Peres; eixo 2: Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada, com a moderadora Emanuele Helmann Nunes, e eixo 3: Democracia e Participação social, com o moderador Guilherme Gonçalves Lopes. Os grupos se reuniram em salas distintas com os moderadores para elencar as propostas e, posteriormente, apresentaram-nas na plenária para aprovação. Na sequência, foram apresentadas e aprovadas as propostas na ordem dos eixos 1, 2 e 3. Posteriormente, procedeu-se à eleição dos delegados para a etapa regional,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE

“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

com a escolha de três representantes: um do governo e dois da sociedade civil, que foram, Emanuele Helmann Nunes representando o poder público, Pedro Henrique Pereira de Souza, representando a sociedade civil e Albino Lebelein Ribeiro, representando a sociedade civil. Encerrando o evento, agradeceu-se a todos os presentes que contribuíram e participaram ativamente da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jardim Alegre-Paraná. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Bruna Rodrigues do Prado, e pelos demais presentes.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

Lista de presença – Dia 12 de julho de 2023, 13:00 horas - Centro de Eventos municipal – Rua Benedito de Jesus Battisteti s/n (ao lado do Departamento Municipal de Educação).

Nome: Adriene Aparecida da Cunha Pires	CPF: 07203332969	Sexo: Feminino	Idade: 18
Entidade: Prefeitura	Telefone: (43) 996740853	E-mail: aparecidaadriene575@gmail.com	
Assinatura: <i>Adriene Aparecida da Cunha Pires</i>			
Nome: Angela de Lourdes Betiol	CPF: 00036348929	Sexo: Feminino	Idade: 52
Entidade: Educação	Telefone: (43) 999014117	E-mail: betiolangela@hotmail.com	
Assinatura: <i>Angela de Lourdes Betiol</i>			
Nome: Vânia Cristina Masula Degerone Paulos	CPF: 03715289929	Sexo: Feminino	Idade: 27
Entidade: Assistência social	Telefone: (43) 996571503	E-mail: vaniacrassjalegre@hotmail.com	
Assinatura: <i>Vânia Cristina Masula Degerone Paulos</i>			
Nome: Osmar Pepe	CPF: 01738856917	Sexo: Masculino	Idade: 50

Praça Mariana Leite Felix, 800 – Fone/fax: (43) 3475-1256 – 3475-1354 – Cep 86.860-000 – Jardim Alegre – Paraná
E-mail: administrativo@jardimalegre.pr.gov.br



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

Entidade: Presidente direto	Telefone: (43) 996107227	E-mail: osmarpepe946@gmail.com
Assinatura:		
		
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ		
"Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"		
Lista de presença – Dia 12 de julho de 2023, 13:00 horas - Centro de Eventos municipal – Rua Benedito de Jesus Battisteti s/n (ao lado do Departamento Municipal de Educação).		
Nome: José Custódio da Rocha	CPF: 47165243968	Sexo: Masculino Idade: 64
Entidade: Civil	Telefone: (43) 999577542	E-mail:
Assinatura: <i>Jose Custodio da Rocha</i>		
Nome: Alexandre Augusto Sales	CPF: 05856038983	Sexo: Masculino Idade: 36
Entidade: Prefeitura	Telefone: (43) 996513220	E-mail: xandao_jardim@hotmail.com
Assinatura: 		
Nome: Flávia Barbara Ribeiro	CPF: 09767426914	Sexo: Feminino Idade: 29
Entidade: Cooperativa Cocavi	Telefone: (43) 996736571	E-mail: flaviabarbaratemv@hotmail.com
Assinatura: 		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

Lista de presença – Dia 12 de julho de 2023, 13:00 horas - Centro de Eventos municipal – Rua Benedito de Jesus Battisteti s/n (ao lado do Departamento Municipal de Educação).

Nome: Pedro Henrique Pereira de Sousa	CPF: 09493537951	Sexo: Masculino	Idade: 24
Entidade: Cooperativa Cocavi	Telefone: (42) 999225272	E-mail: pedro9henrique.com@yahoo.com	
Assinatura: 			
Nome: Claudio Roberto Azevedo	CPF: 75586800934	Sexo: Masculino	Idade: 53
Entidade: Funcionario Público	Telefone: (43) 98426789	E-mail: claudio_roberto95@hotmail.com	
Assinatura: 			
Nome: Marcia Aparecida Simplicio Portotti	CPF: 06467115988	Sexo: Feminino	Idade: 36
Entidade: Civil	Telefone: (43) 96232850	E-mail: simpliciomarcia77@gmail.com	
Assinatura: 			
Nome: Weslei Maderson Portotti	CPF: 03941510975	Sexo: Masculino	Idade: 43
Entidade: Prefeitura	Telefone: (43) 99254816	E-mail:	

Praça Mariana Leite Felix, 800 – Fone/fax: (43) 3475-1256 – 3475-1354 – Cep 86.860-000 – Jardim Alegre – Paraná
E-mail: administrativo@jardimalegre.pr.gov.br



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

Assinatura: 	  		
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ			
“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”			
Lista de presença – Dia 12 de julho de 2023, 13:00 horas - Centro de Eventos municipal – Rua Benedito de Jesus Battisteti s/n (ao lado do Departamento Municipal de Educação).			
Nome: Silvana Maria Gotz Ribeiro	CPF: 01906438978	Sexo: Feminino	Idade: 54
Entidade: Agricultura 	Telefone: (43) 988342946	E-mail: silvanemgr@gmail.com	
Assinatura:			
Nome: Valdir de Jesus Francisconi	CPF: 67673031949	Sexo: Masculino	Idade: 58
Entidade: Centro Municipal de Saúde 	Telefone: (43) 99985067	E-mail: valdirdejesusfrancisconi@gmail.com	
Assinatura:			
Nome: Cassimiro Grulbel	CPF:	Sexo: Masculino	Idade: 79
Entidade: Civil	Telefone:	E-mail:	
Assinatura: 			



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

Nome: Lucas Carlos da Silva	CPF: 08199118954	Sexo: Masculino	Idade: 34
Entidade: Casa da Cultura	Telefone: (42) 99953185	E-mail: lukas987@gmail.com	
Assinatura: 			



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

Lista de presença – Dia 12 de julho de 2023, 13:00 horas - Centro de Eventos municipal – Rua Benedito de Jesus Battisteti s/n (ao lado do Departamento Municipal de Educação).

Nome: Carlos Alberto Azevedo	CPF: 58141545949	Sexo: Masculino	Idade: 55
Entidade: Colégio Cora Coralina	Telefone: (43) 996671043	E-mail: carlosalbertoazevedo@seed.br.gov.pr	
Assinatura: 			
JARDIM ALEGRE 13-12-1994			
Nome: Albino Lebelem Ribeiro	CPF: 44875568991	Sexo: Masculino	Idade: 61
Entidade: Presidente do conselho rural	Telefone: (43) 998262217	E-mail: albinolebelem@gmail.com	
Assinatura: 			
Nome: Lais MartinKoski	CPF: 07699554957	Sexo: Feminino	Idade: 33

Praça Mariana Leite Felix, 800 – Fone/fax: (43) 3475-1256 – 3475-1354 – Cep 86.860-000 – Jardim Alegre – Paraná
E-mail: administrativo@jardimalegre.pr.gov.br



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

Entidade: IFPR	Telefone: (43) 999566002	E-mail: lais.martinkoski@ofpr.edu.pr
Assinatura: <i>Lais Martinkoski</i>		
Nome: Jaqueline Schroeder Barbosa	CPF: 02616654997	Sexo: Feminino Idade: 44
Entidade: Educação	Telefone: (43) 996851236	E-mail: jacke_schoroeder@hotmail.com
Assinatura: <i>Jaqueline Schroeder Barbosa</i>		



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

Lista de presença – Dia 12 de julho de 2023, 13:00 horas - Centro de Eventos municipal – Rua Benedito de Jesus Battisteti s/n (ao lado do Departamento Municipal de Educação).

Nome: Valquiria Vaz dos Santos	CPF: 00691580960	Sexo: Feminino Idade: 48
Entidade: Presidente do CAE	Telefone: (43) 996248328	E-mail: valquiriasantos130575@hotmail.com
Assinatura: <i>Valquiria Vaz dos Santos</i>		
Nome: Emanuele Helmann Nunes	CPF: 04049866170	Sexo: Feminino Idade: 31
Entidade: Prefeitura Meio Ambiente	Telefone: (43) 996750655	E-mail: manu.helmann@hotmail.com
Assinatura: <i>Emanuele Helmann Nunes</i>		

Prça Mariana Leite Felix, 800 – Fone/fax: (43) 3475-1256 – 3475-1354 – Cep 86.860-000 – Jardim Alegre – Paraná
E-mail: administrativo@jardimalegre.pr.gov.br



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

Nome: Anna Carolina Gonçalves Penna	CPF: 10916355799	Sexo: Feminino	Idade: 28
Entidade: Fiscal de Defesa	Telefone: (43) 34728370	E-mail: annacgp@adapar.pr.gov.br	
Assinatura: 			



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

Lista de presença – Dia 12 de julho de 2023, 13:00 horas - Centro de Eventos municipal – Rua Benedito de Jesus Battisteti s/n (ao lado do Departamento Municipal de Educação).

Nome: Odair Marcolino	CPF:	Sexo: Masculino	Idade:
Entidade: Prefeitura	Telefone: (43)9-9928-2021	E-mail: odairagricultura@hotmai.com	
Assinatura: 			
Nome: Osvaldo Fiorato Junior	CPF: 08248673944	Sexo: Masculino	Idade: 31
Entidade: Prefeitura	Telefone: (43) 996768023	E-mail: osvaldofioratojr@gmail.com	
Assinatura: 			
Nome: Claudinei Ferreira	CPF: 90546628915	Sexo: Masculino	Idade: 50

Praça Mariana Leite Felix, 800 – Fone/fax: (43) 3475-1256 – 3475-1354 – Cep 86.860-000 – Jardim Alegre – Paraná
E-mail: administrativo@jardimalegre.pr.gov.br

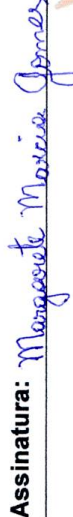


Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

Entidade: Secretaria de Agricultura	Telefone: (43) 998093323	E-mail: claudineiferreira.barba@gmail.com
Assinatura: 	  	
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ		
“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”		
Lista de presença – Dia 12 de julho de 2023, 13:00 horas - Centro de Eventos municipal – Rua Benedito de Jesus Battisteti s/n (ao lado do Departamento Municipal de Educação).		
Nome: Margaret Marcia Gomes	CPF: 00674304900	Sexo: Feminino Idade: 43
Entidade: SEAB	Telefone: (43) 988278179	E-mail: margaretegomes@seab.pr.gov.br
Assinatura: 		
Nome: Guilherme Gonçalves Lopes	CPF: 07203521931	Sexo: Masculino Idade: 28
Entidade: Prefeitura	Telefone: (43) 998202880	E-mail: gguilhermegoncalves@hotmail.com
Assinatura: 		
Nome: Samara Silva dos Santos	CPF: 14042989918	Sexo: Feminino Idade: 18
Entidade: Casa da Cultura	Telefone: (43) 996561415	E-mail: s.samara11052000@gmail.com
Assinatura: 		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

Nome: Andressa Freitas Estevam Barbosa		CPF: 11697661963	Sexo: Feminino	Idade: 22
Entidade: Civil		Telefone: (43) 998189105	E-mail: andressaestavam@gmail.com	
Assinatura: 				



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

Lista de presença – Dia 12 de julho de 2023, 13:00 horas - Centro de Eventos municipal – Rua Benedito de Jesus Battisteti s/n (ao lado do Departamento Municipal de Educação).

Nome: Fábio Henrique Peres	CPF: 115.086.359-51	Sexo: Masculino	Idade: 21
Entidade: Prefeitura	Telefone: (43)9-9917-3714	E-mail: fabiohenriqueperes976@gmail.com	
Assinatura: 	JARDIM ALEGRE 19-12-1964		
Nome: Bruna Rodrigues do Prado	CPF: 120.052.639-23	Sexo: Feminino	Idade: 21
Entidade: Prefeitura	Telefone: 43 998324946	E-mail: br83837@gmail.com	
Assinatura: 			
Nome: Mariana Torres Rodrigues dos Santos	CPF: 072.035.469-26	Sexo: Feminino	Idade:

Praça Mariana Leite Felix, 800 – Fone/fax: (43) 3475-1256 – 3475-1354 – Cep 86.860-000 – Jardim Alegre – Paraná
E-mail: administrativo@jardimalegre.pr.gov.br



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

Entidade: Prefeitura	Telefone: (43) 99837408	E-mail: mt217518@gmail.com
Assinatura: 		
Nome: Vinicius Gabriel da Silva Domingos	CPF: 134.555.285-02	Sexo: Masculino
Entidade: Prefeitura	Telefone: (43) 99837408	E-mail: vg5384392@gmail.com
Assinatura: 		



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

Lista de presença – Dia 12 de julho de 2023, 13:00 horas - Centro de Eventos municipal – Rua Benedito de Jesus Battisteti s/n (ao lado do Departamento Municipal de Educação).

Nome: Raiane Flávia Amorim da Silva	CPF: 134.555.289-02	Sexo: Feminino
Entidade: Prefeitura	Telefone: (43) 99837408	E-mail: vg5384392@gmail.com
Assinatura: 		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 46.700.625/0001-67

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fanfarra e ferramentas para manutenção dos equipamentos para atendimento das oficinas da secretaria municipal de educação e assistência social para o período de 12 meses.

Valor total: R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

INÍCIO: 25/07/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/07/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 064/2023, homologado em 25/07/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/07/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 062/2023

I – Recebi hoje.

II – Baseado no parecer Jurídico, DEFIRO parcialmente a impugnação apresentada pela empresa Instar Tecnologia em informática – Comercio de Equipamentos de Informática Ltda, solicitando alteração no edital;

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações, para que seja alterado o edital e publicado uma nova data de abertura, obedecendo os mesmos prazos iniciais.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 27/07/2023.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

III ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018

III ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, CENTRO DE APOIO ESPERANÇA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, CENTRO DE APOIO ESPERANÇA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.030.509/0001-09, com endereço na Rua Atalfo de Paiva, nº 135, Jardim Moções, sediada no município de Londrina/PR, representada por sua presidente **Romilda Ferreira dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob nº 515.246.279-68, firmam este **III ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a supressão de valores do Termo de Colaboração 001/2018, através da seguinte redação:

I - “O TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018 sofrerá uma supressão no valor de R\$ 938,33 (novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). Passando o valor que antes era de R\$ 58.916,54 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) passará a ser de R\$ 57.978,21 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do termo originário, não explicitamente modificados neste **III ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018**.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (30/01/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

Romilda Ferreira dos Santos
CPF: 515.246.279-68
Presidente do Centro de Apoio Esperança

Testemunhas:

Kelly Regina Fontoura
CPF: 294.952.418-74

Paulo Roberto Messias
CPF: 014.983.149-88



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2023

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que tendo em vista na data marcada e o não comparecimento de interessados, tendo a licitação sido Deserta, e que fará realizar em nova data às **13:30** horas, do dia **11/08/2023**, **através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição e instalação de estruturas para fachadas e painéis e serviços gráficos assim como adesivos e envelopamento de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social por um período de 12 meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 27 de julho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.686,44	124.413,39	124.686,44	124.701,53	125.657,06	179.822,62	129.502,40	154.711,91	133.415,27	132.435,45	141.473,56	178.536,50	1.674.042,57	0,00
Pessoal Ativo	124.686,44	124.413,39	124.686,44	124.701,53	125.657,06	179.822,62	129.502,40	154.711,91	133.415,27	132.435,45	141.473,56	178.536,50	1.674.042,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	103.046,64	102.820,98	103.046,64	103.059,11	103.848,83	142.542,31	129.302,40	109.563,61	110.260,55	109.450,78	116.920,30	154.380,74	1.388.442,89	0,00
Obrigações Patronais	21.639,80	21.592,41	21.639,80	21.642,42	21.808,23	37.280,31	0,00	45.148,30	23.154,72	22.984,67	24.553,26	24.155,76	285.599,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	124.686,44	124.413,39	124.686,44	124.701,53	125.657,06	179.822,62	129.502,40	154.711,91	133.415,27	132.435,45	141.473,56	178.536,50	1.674.042,57	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.305.195,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	525.780,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	50.779.415,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	1.674.042,57	3,30
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.046.764,95	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.894.426,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.742.088,45	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/Jul/2023 às 15h e 54m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Tesoureiro

MARIA PATRÍCIA SOUTO BERNARDINELLI
Contadora



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	42.900,00	251.806,23		
Disponibilidade de Caixa¹	42.900,00	251.806,23		
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.900,00	254.678,50		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	2.794,04		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	78,23		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-42.900,00	-251.806,23		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.133.736,57	51.305.195,82		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.133.736,57	51.305.195,82		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,09	-0,49		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%²	60.160.483,88	61.566.234,98		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%²	54.144.435,50	55.409.611,49		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	42.900,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/Jul/2023 às 16h e 00m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023


MARIA PATRÍCIA SOUTO BERNARDINELLI
Contradent

R\$ 1,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO SOCIAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	50.133.736,57	51.305.195,82	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	50.133.736,57	51.305.195,82	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.029.422,05	11.287.143,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	9.926.479,85	10.158.428,77	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável . emitido em 26/jul/2023 às 16h e 01m.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO

Tesoureiro

MARIA PATRÍCIA SOUTO BERNARDINELLI

Contadora



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.305.195,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	51.305.195,82	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	8.208.831,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.387.948,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.591.363,71	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 26/jul/2023 às 16h e 02m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO

Tesoureiro

MARIA PATRÍCIA SOUTO BERNARDINELLI

Contadora



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	254.600,27	0,00	2.794,04	0,00	0,00	251.806,23	7.511,75	0,00	244.294,48
Recursos Ordinários	254.600,27	0,00	2.794,04	0,00	0,00	251.806,23	7.511,75	0,00	244.294,48
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	78,23	0,00	0,00	0,00	78,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	78,23	0,00	0,00	0,00	78,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	254.678,50	0,00	2.794,04	0,00	78,23	251.806,23	7.511,75	0,00	244.294,48

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 26/jul/2023 às 16h e 03m.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Tesoreroiro

MARIA PATRÍCIA SOUTO BERNARDINELLI
Contadora

www.elotech.com.br

26/07/2023 Página: 1



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1996

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023



CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	50.779.415,82	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.674.042,57	3,30
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	3.046.764,95	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.894.426,70	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.742.088,45	5,40
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-251.806,23	-0,49
Limite definido por Resolução do Senado Federal	61.566.234,98	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.287.143,08	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	8.208.831,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.591.363,71	7,00

PON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 26/Jul/2023 às 16h e 04m.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Tesoreroiro

MARIA PATRÍCIA SOUTO BERNARDINELLI
Contadora